



**XII SIMPÓSIO INTERNACIONAL
PROCESSO CIVILIZADOR**

10, 11, 12 e 13 de novembro de 2009

RECIFE/BRASIL

Civilização e Contemporaneidade

PODER, CONTROLE E VIOLÊNCIA EM NORBERT ELIAS

Suenya Talita de Almeida
UFPE
CNPq
stal27@hotmail.com

Resumo: Trata-se de pesquisa elaborada a partir de conceitos lançados por Norbert Elias em seu livro “O Processo Civilizador”, com o qual inserimos o debate sobre as relações de poder, controle social e individual e violência, buscando elaborar uma análise contextual desta tríade presente no discurso interdisciplinar de Elias. Para tanto, utilizamos a pesquisa bibliográfica a qual nos levou a considerar as problemáticas lançadas pelo autor como a questão da violência na atualidade, com grande respaldo teórico a partir do processo civilizador.

Palavras-chave: poder; controle; violência; processo civilizador;

Abstract: This is a research elaborated about concepts of Norbert Elias in “Civilizing Process”. It introduce the debate about the relations of power, social and individual control, and violence. We wanted to elaborate a contextual analyse of the triade present in the interdisciplinare discourse of Elias. For that, we used bibliography research, with make us considered some problems in the autor, like the questions of violence in the atuality, with theory backrest in the civilizing process.

Keywords: power; control; violence; civilizing process.

O primeiro volume de o processo civilizador, escrito em 1939, está dedicado, entre outros temas, à compreensão de alterações nos costumes durante a idade média e a modernidade. Nesta obra, de acordo com Patrícia Medeiros (2007, p. 169):

Elias analisa de forma microscópica a gradual transformação nos padrões europeus medievais de comportamento à mesa, das funções corporais, de comportamento sexual, de violência, na transição para a modernidade. No momento em que a nova aristocracia assume o poder durante os séculos XVI e XVII, surge a necessidade nos indivíduos de se moldarem a um novo comportamento social, baseado na vergonha, no nojo e principalmente no autocontrole. Este é o campo de surgimento dos manuais de etiqueta e de boas maneiras, escritos por Erasmo, Castiglione, Della Casa e outros autores, e que servem de base para Elias na análise das mudanças comportamentais.

Todas essas relações estabelecem uma percepção sobre o comportamento, suas alterações e a influência do poder enquanto regulador das condutas individuais e coletivas. Eis, que a noção de poder em Norbert Elias condiz com um atributo das relações sociais, ou em outras palavras, é resultado do contato entre indivíduos, e de suas ações nos mais variados campos, seja no plano social, no econômico, no político, no cultural, etc.,

Portanto, a teoria dos processos civilizatórios, como alguns a denominam, suscita entre outras questões: como explicar as mudanças na formas de controle social,

ajustamento e conduta individual, inclusive no que se refere ao uso do poder e no domínio da violência.

Inobstante as ressalvas graves e necessárias à condução do modelo elisiano ao estudo das sociedades não européias e contemporâneas, há que fazer menção à contribuição de “O Processo Civilizador”, para a teoria sociológica, e nesse sentido, faremos uma breve análise do tratamento dado por Elias aos temas do Poder, Controle e violência.

De início, buscamos delimitar a noção de poder em Elias, e entender a importância de tal definição para o desenvolvimento de algumas considerações importantes feitas pelo autor sobre o desenvolvimento das sociedades humanas.

Em seguida, expomos um pouco nossa compreensão sobre a relação de controle social e individual da violência, para enfim, em tópico a parte, discutirmos acerca da aplicabilidade das teorias elisianas ao contexto brasileiro.

1. Poder em Norbert Elias

Semelhante a forma como Michel Foucault e Marx Weber entendem poder, Elias trabalha-o como algo que não se possui, mas que tem concretude. Todavia, o exercício de poder, em Elias, pressupõe o controle preponderante de um grupo social sobre coisas, objetos e/ ou pessoas. Portanto, em Elias, “o conceito de poder deixou de ser uma substância para se transformar numa relação entre duas ou mais pessoas e objetos naturais; assim, o poder é um atributo destas relações que se mantêm num equilíbrio instável de forças” (SALLAS, 2001: 219).

Assim tomado, o poder advém basicamente das relações humanas as mais variadas, e, com isso, ele pode assumir diversas formas. Como consequência, temos que certos grupos sociais ou mesmo certos indivíduos “podem reter ou monopolizar aquilo que os outros necessitam, como por exemplo, comida, amor, segurança, conhecimento, etc. Portanto, quanto maior as necessidades desses últimos, maior é a proporção de poder que detêm os primeiros” (ELIAS, 1994 *apud* GEBARA: LUCENA, 2005, p. 01).

Desta forma, Elias amplia a noção de poder, para além da visão estatal ou econômica, vez que não a reduz às relações entre senhores e servos, dominadores e dominados, mas a estende nas que podem ocorrer entre indivíduos de uma mesma família, entre membros de bairros vizinhos;

Esta abrangência das relações de poder é discutida com maior profundidade em capítulo sobre Modelos de Jogos de “Introdução à Sociologia” (1980), que indica claramente a presença relacional de poder com o exemplo da “força relativa dos jogadores”.

Melhor esclarecendo a questão, para Elias, as relações de poder se dão devido a interdependência das relações humanas, desde o círculo familiar, até o trabalho, à escola, etc.. Portanto, sob esta perspectiva, toda relação entre pessoas pressupõe certo grau de dependência, e é a percepção desta rede de relações contributo para o aperfeiçoamento das mesmas, por isso, como afirma Marina Vinha (2000, p. 48), “Para dar visibilidade às interdependências, o autor afirma ser necessário a aplicação de uma teoria”.

2. Controle Social e Individual e Violência em Norbert Elias

O debate sobre a relação controle e violência os parece mais próspera através da abordagem interdisciplinar, sobre a qual inclusive já discorre José Luiz Simões (2003): a questão da interdisciplina permeia em todo momento nosso esforço de análise acerca da

temática do controle da violência a partir da obra de Elias, em que o controle da violência é um dos pilares da civilização.

Tal modelo de análise, além de visualizar de maneira interdisciplinar os processos sociais, a obra de Elias também valoriza a observação empírica e a percepção histórica de longa duração. Diante disso, ao tomarmos por objeto a violência, por exemplo, poderíamos dizer que há uma grande necessidade de controle da violência física no sentido de pacificar as relações humanas, mas para Elias, como discorre Simões, “esse movimento da civilização é um fenômeno não-planejado, casual, fruto de um processo que não podemos datar e muito menos prever um ponto final desse desenvolvimento das relações sociais”, pois o processo civilizatório seria interminável.

Nesse sentido, civilização é um processo e, sendo assim, não existe civilização pronta e acabada, mas em contínua mudança e construção/desconstrução, num movimento constante de recuo e avanço, progressos e retrocessos. Então, O Processo Civilizador pressupõe uma função importante por estabelecer uma nova direção acerca de como pensar as mudanças no padrão de conduta social identificadas no decorrer dos séculos. É dizer da influência da psicogênese ou de como a estrutura psicológica dos indivíduos está decisivamente associada às mudanças estruturais da organização social.

Essa influência psíquica corresponde ao desenvolvimento da personalidade e do comportamento humano a longo prazo, ou como afirma Waizbort (1999), à passagem dos mecanismos de coação exteriores para mecanismos interiores: uma espécie de internalização, disciplinarização de si.

Por outro lado, também exerce influência nas mudanças sociais do “Processo Civilizador”, que têm como uma das principais consequências a formação do Estado moderno, o fenômeno da sociogênese que “diz respeito ao desenvolvimento, a longo prazo, das estruturas sociais” (LUCENA, 2007).

A formação do Estado serve, entre outras coisas, para possibilitar o exercício do controle ou da “civilização” de maneira satisfatória, perante as sociedades modernas. Este novo Estado tem como uma de suas características fundamentais o monopólio da violência física, dentro de uma esfera de legitimidade. Na linguagem eliasiana, isso quer dizer que há grupos ou indivíduos que “podem reter ou monopolizar aquilo que os outros necessitam, como por exemplo, comida, amor, segurança, conhecimento, etc. Portanto, quanto maior as necessidades desses últimos, maior é a proporção de poder que detêm os primeiros” (ELIAS, 1994 *apud* GEBARA: LUCENA, 2005, p. 01).

Essa ideia já estava presente em Weber, e é retomada em O Processo Civilizador a fim de se destacar que ao longo da história vivemos em sociedades organizadas onde os governantes exercem controle sobre os instrumentos de violência legítima, legal, enquanto se detém a evitar a violência ilegítima ou ilegal no resto da sociedade (ELIAS, 2007, p. 142).

A civilização, enquanto processo, conta com mecanismos de controle da violência e com a própria violência para exercê-los. Conquanto, estas três esferas (Processo civilizatório, controle e violência) estão interligadas e coabitam numa perspectiva relacional. Por isso mesmo, os termos ‘civilizado’ e ‘incivil’ não constituem uma antítese daquela existente entre o ‘bem’ e o ‘mal’, mas representam, sim, fases de um desenvolvimento que [...] ainda continua” (ELIAS, 1994, p.73).

Além do controle estatal, é possível citar outros instrumentos de civilização, já que, por exemplo, existem variadas formas de autocontrole nos grupos detentores de poder, que formam redes de integração entre indivíduos e ajuda na elaboração de padrões, e de fatores de exclusão dos membros considerados inaptos a convivência como socialmente estabelecido. Assim:

A modelagem por esses meios [repreensão por meio do embaraço, medo, vergonha, culpa] objetiva a tornar automático o comportamento socialmente

desejável, uma questão de autocontrole, fazendo com que o mesmo pareça à mente do indivíduo resultar de seu livre arbítrio e ser de interesse de sua própria saúde ou dignidade humana (ELIAS, 1994, p.153).

Dessa forma, Elias identifica “o padrão de hábitos e comportamento a que a sociedade, em uma dada época, procurou acostumar o indivíduo” (ELIAS, 1994, p. 95). Desta feita, a mudança de comportamento não está influenciada por questões de ordem científica, religiosa ou de higiene, ela é uma consequência social, verificada porque “a estrutura alterada da nova classe expõe cada indivíduo [...] às pressões dos demais e do controle social” (ELIAS, 1994, p. 91).

3. Considerações Finais: as ideias elisianas hoje

Como bem observou Simões (2003), a teoria do processo civilizador criou instrumentos cada vez mais sofisticados de controle da violência. Além do autocontrole do indivíduo ter emergido em relação às táticas de controle da violência a partir da ação de forças externas, novas instituições foram criadas para administrar conflitos entre nações. Violência, portanto, é um fenômeno de manifestação de existência humana, presente em todos os períodos históricos, porém, de maneiras distintas.

Todavia, alguns vazios ou problemas consecutivos restaram, como propostas de debates futuros e justificáveis, como, por exemplo, a inaplicabilidade do monopólio da violência legítima na esfera internacional.

E, embora Elias tenha se questionado sobre essa e outras questões, as respostas ou mesmo as perguntas restam no processo contínuo de mudança e readaptação. Porque afinal, as sociedades européias onde o autor desenvolveu a maior parte de suas pesquisas possuem mecanismos que pode ou não serem verificados à realidade de outras sociedades, e os problemas com violência a nível internacional: terrorismo, invasões de soberanias, etc, tem encontrado diversas formas de reorganização social e novos mecanismos de controle, através até de organizações não tão recentes como às nações unidas.

Esse nível de controle internacional revela a tentativa transposição do controle pela via bélica para a via diplomática ou política, mas não corresponde, no caso do Brasil a maior preocupação e demanda em termos de “processo civilizatório”.

Eis que os altos índices de violência e insegurança pública vêm cobrando uma sistemática mudança de comportamento na sociedade brasileira ao longo do tempo, ou não? Ou seria o contrário? São as mudanças de comportamento na sociedade brasileira que vêm alterando os níveis de violência legítima e ilegítima por parte dos que exercem o poder?

Seria arriscado afirmar uma ou outra coisa, porque no sentido duplamente vinculado que Elias propõe, entre o medo (da violência ilegítima) e o temor (da violência legítima ser excessiva e arbitrária), não há evolução social e sim retrocesso. E ao que parece, as sociedades contemporâneas parecem estar menos “civilizadas” do que as anteriores, e “em nossas relações inter-estatais estamos em uma escala ainda muito menos civilizada” (2007, p. 144).

Mas, adverte Elias, que as sociedades ainda irão criar mecanismos de domínio da violência que sejam eficazes quanto a esse domínio, mas isso depende de um dos fatores cruciais na obra elisiana: o decurso do tempo histórico.

Referências

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. v. 1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.

ELIAS, Norbert - **Civilización y violencia.** Disponível em: http://www.4shared.com/file/31103882/882f48f5/Norbert_Elias_Cilizacin_y_violencia.html?s=1. Acesso em 16/10/2008, pp. 141-151.

GEBARA, Ademir; LUCENA, Ricardo de F. O poder e cotidiano: breve discussão sobre o poder para Norbert Elias. In: **IX Simpósio Internacional Processo Civilizador - Tecnologia e Civilização**, nov. 2005, Ponta Grossa, PR, Brasil. Disponível em: http://www.pg.cefetpr.br/ppgep/Ebook/cd_Simpósio/artigos.html. Acesso em: 17 set. 2009.

LUCENA, Ricardo de F. Norbert Elias: Corpo, Educação e Processos Civilizadores. In: **X Simpósio Internacional Processo Civilizador**. Abr. 2007, Campinas, SP, Brasil. Disponível em: http://www.uel.br/grupo-estudo/processoscivilizadores/portugues/sitesanais/anais10/Artigos_PDF/Ricardo_Lucena.pdf. Acesso em: 18 set. 2009.

MEDEIROS, Patrícia Lins Gomes de. Aspectos do poder e do cotidiano em Norbert Elias. In: **Em Tese**. Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC Vol. 3 n. 2 (2), janeiro-julho/2007, p. 168-181

SALLAS, Ana Luiza F. Resenha do livro Os estabelecidos e os *outsiders*. **Campos**: revista de antropologia social. Vol 1. UFPR, 2001. Disponível em: <http://calvados.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/campos/article/viewPDFInterstitial/1561/1309>> Acesso em: 07 fev. 2007.

SIMÕES, J. L. . Norbert Elias e a Análise Interdisciplinar dos Conceitos de controle da Violência e Globalização. In: **VII Simpósio Internacional Processo Civilizador: História, Civilização e Educação**, 2003, Piracicaba. Anais eletrônico do VII Simpósio Internacional Processo Civilizador. Piracicaba : Editora Unimep, 2003.

VINHA, Marina. O Conceito de Configuração e Poder em Norbert Elias. In: **Revista Conexões**. n. 5, Dez. 2000. pp. 48-50.

WAIZBORT, L. (org.) **Dossiê Norbert Elias**. São Paulo: Edusp, 1999.